



Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior (Gestão de Empresas) – 1 posto de trabalho com grau de complexidade 3.

Lista dos candidatos admitidos e excluídos

Candidatos admitidos, por os requerimentos terem sido apresentados dentro do prazo fixado e se encontrarem formulados nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

Jean António da Silva

Patrícia Isabel Espada Afonso

Candidatos excluídos, por não darem cumprimento aos requisitos especificados no aviso:

Nuno Emanuel Marques Nunes Jorge – a)

a) Não cumpre o definido no ponto 1 do aviso.

E nada mais havendo a tratar, e pra constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e confirmada, foi assinada pelos elementos do júri.

O Presidente do Júri,



Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior (Gestão de Empresas) – 1 posto de trabalho com grau de complexidade 3.

Candidatos admitidos e excluídos

ATA

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas dez horas, reuniu o júri do Procedimento Concursal supra indicado, estando presentes: Presidente do Júri: Joaquim Filipe Falsário Palma – Dirigente do Serviço de Desenvolvimento e Habitação, Paula Alexandra Salgado Catalão Canilhas — Técnica Superior no Serviço de Desenvolvimento e Habitação e Hélia José Santinhos Correia – Técnica Superior no Serviço de Desenvolvimento e Habitação, a fim de analisarem as candidaturas ao procedimento em apreço.

Considerando os requisitos exigidos e após análise detalhada das candidaturas apresentadas, o júri procedeu à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Jean António da Silva

Patrícia Isabel Espada Afonso

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

Nuno Emanuel Marques Nunes Jorge – a)

a) Não cumpre o definido no ponto 1 do aviso.

E nada mais havendo a tratar, e pra constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e confirmada, foi assinada pelos elementos do júri.

O JÚRI,